

## CAPÍTULO I – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Artigo 1º. Corrida GOYA - Movimenta Run, aqui denominada corrida, será realizada no dia 12/07/26.

Artigo 2º. O horário de largada da caminhada de 3km e das corridas de 5km e 10km será às 7h00.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5km e 10km em percurso interno às dependências da instituição ou área utilizada para o evento. O trajeto poderá ser parcial ou totalmente fechado para o trânsito, conforme autorização e bloqueios estabelecidos pelos órgãos competentes, contando com o apoio do Departamento de Trânsito da cidade.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para conclusão do percurso.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela Agência Develop LTDA, com a supervisão técnica da Federação Paulista de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 5km e 10km, categoria PCD individual masculina e PCD individual feminina, nas modalidades de 5km e 10km.

§1º - A caminhada de 3km será realizada com o uso obrigatório de número de peito, mas sem chip de cronometragem.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 1º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta.

Artigo 2º. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site ou aplicativo Ticket Sport.

§1º - O valor inicial da inscrição para as duas distâncias será de:

- Lote 1: R\$199,99
- Lote 2: R\$249,99

A organização poderá, a qualquer momento, alterar a composição dos itens do kit atleta.

§2º - Estatuto do Idoso - Para atletas acima de 60 anos, será concedido desconto de 50% no valor da inscrição nos eventos, considerando o preço do lote 2. Corredores idosos interessados no desconto de 50% devem enviar um e-mail para [marketing@agenciadevelop.com.br](mailto:marketing@agenciadevelop.com.br) com uma foto do seu RG e sinalizando a distância que pretende participar.

§3º - Descontos - Todas as ações relacionadas a desconto e benefícios, devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções atreladas aos requisitos listados pela organização. Nenhuma das ações ou benefício é cumulativo com outra, sendo assim, um benefício não consegue ser somado ao outro e o atleta deve escolher qual faz mais sentido para sua condição e expectativa, caso o mesmo preencha os requisitos de direito.

Artigo 3º. Pagamento: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta declara que leu e está de acordo com todos os termos deste regulamento, sendo que tal aceite eletrônico ou físico passa a ter validade como TERMO DE RESPONSABILIDADE, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, nos termos aqui estabelecidos.

Artigo 4º. As inscrições serão encerradas 01 (um) dia antes da realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 5º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos por motivos de força maior, condições climáticas adversas ou determinações de órgãos públicos.

Artigo 6º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

Artigo 7º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

§1º - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º - A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito na modalidade escolhida, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros terá as devidas providências necessárias tomadas.

§3º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes

e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§4º Inscrição para grupos de corridas e assessorias esportivas terão condições especiais com descontos e benefícios através do contato via o e-mail: [marketing@agenciadevelop.com.br](mailto:marketing@agenciadevelop.com.br).

Artigo 8º. As idades mínimas para participação do evento seguem as normas da CBA:

- Idade mínima para corrida de 5km: 14 anos completos até 31/12/2026
- Idade mínima para corrida de 10km: 16 anos completos até 31/12/2026.

Artigo 9º. Alteração de modalidade deve ser solicitada pelo e-mail [marketing@agenciadevelop.com.br](mailto:marketing@agenciadevelop.com.br) com pelo menos 2 semanas de antecedência à data da prova, estando sujeito à disponibilidade.

Artigo 10º. Restrição de Troca de Titularidade: as inscrições realizadas por idosos, pessoas com deficiência (PCD) e demais beneficiários de descontos ou isenções concedidos por lei são estritamente pessoais e intransferíveis, sendo vedada sua cessão a terceiros em qualquer hipótese. Nos casos em que a legislação assegurar o direito a um acompanhante, este deverá ser indicado no momento da inscrição, sendo sua substituição igualmente vedada após a nomeação, salvo disposição legal em contrário.

### CAPÍTULO III – CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES

Artigo 1º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Esta comunicação deverá ser realizada dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do pagamento e deve ser feita através do email [marketing@agenciadevelop.com.br](mailto:marketing@agenciadevelop.com.br). O pedido de estorno somente será aceito se realizado antes da entrega dos kits.

Artigo 2º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do KIT. Caso o atleta verifique que algum item que compõe o KIT está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada. Caso não seja possível fazer a substituição imediata do item, será acordado local para entrega posteriormente.

§1º Atletas que se inscreverem no evento em julho de 2026 estão sujeitos à disponibilidade de tamanhos de camiseta. Estes atletas, caso não tenham camiseta da prova no tamanho escolhido no ato da inscrição, receberão a camiseta do KIT em algum dos tamanhos disponíveis no ato da entrega de kits, sem substituição posterior do item.

Artigo 3º. Alterações de distância ou transferências de inscrição deverão ser verificadas diretamente com o SAC, respeitando a data limite estabelecida pela

organização para esse tipo de solicitação. A data limite para este tipo de alteração será até 15 (quinze) dias antes do primeiro dia de entrega de kits. O(a) atleta poderá consultar esta data diretamente no site oficial do evento ou entrando em contato com o SAC. A troca de tamanho da camiseta será permitida apenas no sábado, durante a retirada de kits, e estará sujeita à disponibilidade no momento da solicitação.

§1º. Atletas que realizarem a inscrição após 28/06/2026 receberão um número de peito genérico, sem dados personalizados do participante, contendo apenas informações técnicas padronizadas pela organização.

§2º. Para dúvidas ou solicitações, entre em contato com o nosso SAC: [marketing@agenciadevelop.com.br](mailto:marketing@agenciadevelop.com.br).

#### CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 1º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento, através do site oficial do evento. Composição dos kits: camiseta, sacochila, número de peito, medalha (pós prova) e chip (para as modalidades de corrida).

Artigo 2º. No momento da retirada do KIT o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 3º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o KIT após sua retirada.

Artigo 4º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 5º. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar o número de peito e o chip de cronometragem (este último apenas nas modalidades de corrida), motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

Artigo 6º. O KIT é pessoal e deverá ser retirado mediante documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

Artigo 7º. Os KITs serão entregues nos dias 10 e 11 de julho de 2026 nos locais abaixo:

- Goya PRO Ipiranga (R. Silva Bueno, 1999 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04208-052).
- Goya Taboão da Serra – Kizaemon (Estr. Kizaemon Takeuti, 2310 - Parque São Joaquim, Taboão da Serra - SP, 06775-003).

§1º: Não serão entregues KITs na arena do evento.

§2º: No ato da inscrição cada atleta deve selecionar o local onde pretende realizar a sua retirada de KITS e se dirigir a este endereço durante o período de retirada de KITS para obter seu número de peito.

## CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM

Artigo 1º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável, entregue junto ao número de peito, não podendo ser retirado do mesmo.

Artigo 2º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 3º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 4º. O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

Artigo 5º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 6º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até duas horas após a divulgação oficial à Organização do Evento.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

### I – Premiação Geral

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria Masculina na corrida de 5km e 10km receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria Feminina na corrida de 5km e 10km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

III – Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma das modalidades.

IV – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§1º. Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§2º. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 1º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias geral masculina, feminina, de 5km e 10km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

§1º. A contestação do resultado à critério da premiação geral, deve ser realizada antes da premiação junto com a Comissão Organizadora e a Federação de Atletismo.

Artigo 2º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios para outra cidade, o atleta será o responsável pelos custos de frete de envio.

Artigo 3º – Não haverá premiação por faixa etária, apenas ranqueamento por faixa etária. Até 24 anos, de 25 a 34 anos, de 35 a 44 anos, de 45 a 54 anos, de 55 a 64 anos, acima de 64 anos.

## CAPÍTULO VII – REGRAS GERAIS DA CORRIDA

Artigo 1º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 2º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora.

Parágrafo único. Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a organizadora disponibilizará informações sobre a alteração em seus canais oficiais:

- Redes sociais: @goyaoficial\_
- Site do evento: <https://movimenta.goyaperfumaria.com.br/>

Artigo 3º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 4º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo bruto, sucessivamente.

Artigo 5º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 6º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cones, cavaletes ou semelhantes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 7º. O atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida. Não será permitido ao atleta que tenha voluntariamente deixado o percurso continuar a corrida.

Artigo 8º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 9º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Artigo 10º – Direito de Imagem. Ao se inscrever e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem em fotos, vídeos ou outros registros realizados durante o evento pela organização, patrocinadores, apoiadores e parceiros, para fins de divulgação institucional e promocional em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere qualquer direito a compensação financeira.

## CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS

Artigo 1º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 2º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 3º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 4º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 5º. Serão colocados à disposição dos atletas banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º. A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares ou cartões de crédito.

§2º. Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 6º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

## CAPÍTULO IX– INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Artigo 1º. Para atletas PCD (pessoas com deficiência) será oferecido 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

Artigo 2º. Para se inscrever nesta categoria, o interessado deverá anexar, no ato da inscrição, o laudo médico que comprove a condição de pessoa com deficiência. O laudo deve estar legível e atualizado, contendo as informações necessárias para validação. Ressaltamos que o envio de informações ou documentos falsos caracteriza fraude e poderá resultar no cancelamento da inscrição e demais medidas cabíveis.

Artigo 3º. Atendimento preferencial: oferecemos atendimento prioritário para

- Atletas gestantes

- Pessoas acima de 60 anos
- Pessoas com deficiência
- Pessoas autistas (TEA)
- Acompanhantes de crianças de colo.

Se você se encaixa em uma dessas categorias, apresenta-se no início da fila de entrega de kit e nas ativações de arena.

Este regulamento é provisório e poderá sofrer alterações sem aviso prévio.